



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015. (Do Sr. Paulo Azi)

Solicita a convocação do Senhor Carlos Arnaldo Borges de Souza – Presidente da Planner Corretora de Valores S.A.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal e art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência que seja convocado o Senhor Maurício Marcellini Pereira, para prestar depoimento nesta CPI criada para *“investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes”*.

J U S T I F I C A T I V A

Diversos órgãos da imprensa têm noticiado déficits recordes em fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos. Muitas dessas notícias estão ligadas a má gestão dos recursos destes fundos de previdência e algumas falam em corrupção propriamente dita.

Reportagem do O Globo de 12/08/2015 afirmou que a Planner Trustee administrou o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Bancoop, criado em 2004, que recebeu R\$ 26,2 milhões dos fundos de pensão de estatais Petrus (Petrobras), Funcef (Caixa) e Previ (Banco do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasil). A operação com os fundos deu prejuízo de R\$ 12 milhões à cooperativa.

Pelos motivos elencados acima, torna-se fundamental a presença do Presidente da Planner para que possa depor nesta CPI, esclarecendo estes e outros os fatos noticiados acerca de má gestão dos recursos do fundo.

Sala das Comissão, em de de 2015.

PAULO AZI
Deputado Federal
Democratas/BA